

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO MERCEDES - SPRINTER VAN 2012... ESTRIBO ALUMÍNIO ELEGANCE CÓD.: B1227 CÓD. KIT: B15152

COMPONENTES

Qtd.	Ref.	Código	Descrição
01	A	B1227.201	ESTRIBO ALUM. ELEG. LD
01	B	B15150.201	SUP. FRONT. FIX. ESTR.
03	C	B15150.202	SUP. TRAS. FIX. ESTR.
01	D	B15152.201	SUP. DIANT. FIX. CH. 01 FURO
02	E	B15152.202	SUP. INTERM. FIX. CH.
01	F	B15152.203	SUP. TRAS. FIX. CH.
01	G	B15152.206	SUP. TRAS. FIX. CH. 02 FUROS
02	H	B15152.204	TRAVA DUPLA M10x40 c/ PO.
03	I	B15152.205	TRAVA SIMPLES M10x40
02	J	B15112.204	TRAVA MENOR M10
08	K	7660	PF. FRANCÊS 5/16"x1" ZP
08	L	129186	PF. CAB. SEXT. M10x25 ZB
02	M	114006	PF. CAB. SEXT. M10x40 ZP
02	N	129267	PF. CAB. SEXT. M10x90 ZP
39	O	104175	ARRUELA LISA M10 ZP
08	P	37877	ARRUELA PRESSÃO 5/16" ZB
02	Q	3409	ARRUELA PRESSÃO M10 ZP
17	R	129216	PO. A. FR. SEXT. M10 ZP
02	S	3336	PO. SEXT. M10 ZB

INSTRUÇÕES

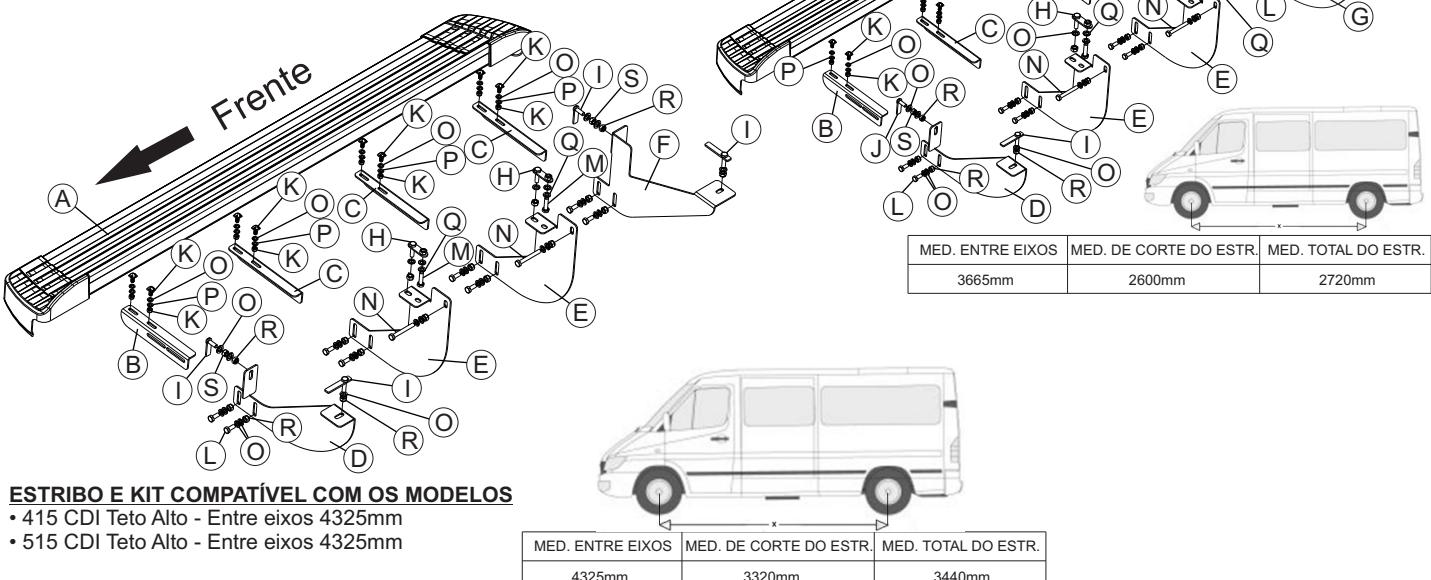
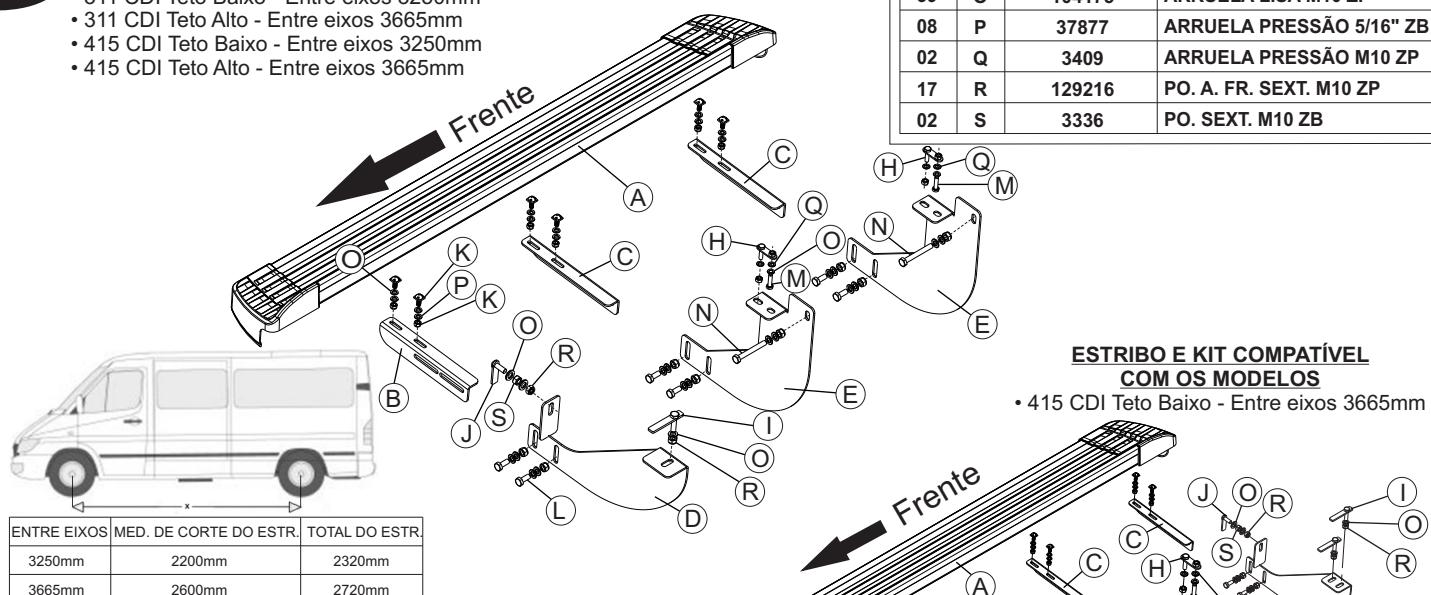
- 1- Fixar os suportes «D, E e F» no chassi do veículo utilizando as travas «H, I e J», parafusos «M e N», arruelas «O» e porcas «R».
- 2- Fixar os suportes «B e C» no estribo «A», utilizando os parafusos «K», arruelas «O e P» e porcas «R».
- 3- Fixar os suportes «B e C» nos suportes «D, E e F» utilizando os parafusos «L», arruelas «O» e porcas «R».
- 4- Dar aperto total nos parafusos e porcas.

ATENÇÃO: Não faça de seu acessório um rebocador.
Este produto não pode ser tracionado,
pois pode acarretar danos na carroceria/chassi do veículo.

01

ESTRIBO E KIT COMPATÍVEL COM OS MODELOS

- 311 CDI Teto Baixo - Entre eixos 3250mm
- 311 CDI Teto Alto - Entre eixos 3665mm
- 415 CDI Teto Baixo - Entre eixos 3250mm
- 415 CDI Teto Alto - Entre eixos 3665mm



ESTRIBO E KIT COMPATÍVEL COM OS MODELOS

- 415 CDI Teto Alto - Entre eixos 4325mm
- 515 CDI Teto Alto - Entre eixos 4325mm

As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produto fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.